

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA DE DIÁRIA Nº 057, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede diárias ao Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, CLÓVES TIBÚRCIO DA COSTA, ocupante do Cargo de Presidente, mat. 040/1, 2 ½ (duas e meia) diárias, para custear despesas com hospedagem, locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, nos períodos de 19, 20 e 21 de setembro de 2023, cuja saída está programada para 08h da manhã do dia 19 de setembro de 2023, com retorno previsto às 17h do dia 21 de setembro do corrente ano. As duas diárias e meia tem por objetivo o seu comparecimento na Escola do Governo, FECAMRN e no Tribunal de Contas do Estado, para tratar de assuntos referentes a esta Casa Legislativa.

O valor unitário de 1 (uma) diária para demais municípios do Estado é de R\$ 666,11 (seiscientos e seis reais e onze centavos), totalizando o valor concedido de R\$ 1.665,28 (um mil seiscientos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) referentes a 2 ½ (duas e meia) diárias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Edileuza Palhares Lopes
VICE-PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 81770324

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/09/2023.
EDIÇÃO 1740. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>